



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 001/2021 – REGULARIZAÇÃO DA CND ESTADUAL DA EMPRESA HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI - CNPJ 19.037.895/0001-67.

Consoante Publicação na edição nº 1566, ANO VIII no Diário Oficial dos Municípios Alagoano, no dia 22 de Junho de 202. Bem como no Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde, publicado na Edição nº 72 de 21 de Junho 2021, – Ano I - Nº 72, fls 1 à 5, por essa Comissão de licitação através do diários Oficiais mencionando.

Conforma convocação nos Diarios Municipais supracitado acima por essa Comissão Permanente de Licitação no que tange a solicitação feita a empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, de CNPJ 19.037.895/0001-67**, quanto ao quesito da apresentação da CND estadual vencida item 6.3 alínea “C”, a mesma faz gozo do direito de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a pedido e autorizado pela Administração, para a regularização e apresentação da referida certidão, por se enquadrar como ME, (conforme declaração apresentada pela própria empresa nos documentos de habilitação) (folha 405) de acordo com o subitem 6.6.2 do edital.

Frisa-se que a Empresa, dentro do prazo estabelecido, protocolou junto ao protocolo geral dessa Administração sobre protocolo de nº **06230001683/2021** em 23 de Junho do Corrente Ano, a **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVO**, - CND Estadual, com Emissão em 25/05/2021 com validade até 24/07/2021, apenso aos autos.

Destarte que esse Presidente, **apensou** aos autos o referido documento, de regularização, apresentado pela empresa citada, bem como a consulta realizada por essa presidência de confirmação de autenticidade de certidão em questão, realizado no portal do órgão emissor, conforme documentos em anexo.

Nesse passo torna-se a empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, de CNPJ 19.037.895/0001-67, **HABILITADA e SEM RESTRIÇÕES, para a fase posterior ao certame**. Encaminha-se o Despacho para Publicação Diário Oficial dos Municípios Alagoano e Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde

São Luis do Quitunde, 28 de Junho de 2021.

Alex Lins Fernandes

Presidente da CPL